



# Poder Legislativo

## CASA Dr. ARSÉNIO MEIRA VASCONCELLOS

### PORTARIA Nº. 036 / 2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a função de Assessor Especial da Presidência exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor;

**CONSIDERANDO** que a art. 3º da Lei Municipal nº 802/2006 autoriza a concessão de gratificação pela dedicação exclusiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação pela dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base da servidora **SANDRA CACILDA DA SILVA ALBUQUERQUE** ocupante do cargo de Assessora Especial da Presidência desta Casa;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 02 de janeiro de 2023



**Walque Dutra da Silva**

Presidente